



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	18
SAKET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

**Decreto nº 5.174, de 30 de novembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.423.000,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.423.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-449061.00-04.122.0010.1001	Desapropriação de Imóvel	450.000,00
02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	32.000,00
02.01.02-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.03-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.600,00
02.01.03-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00
02.01.05-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.500,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
02.02.02-319005.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.02.02-319113.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.03.04-319005.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	800,00
02.03.04-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.03.05-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.01-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.100,00
02.05.02-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.05.02-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.05.02-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
02.05.03-319016.00-04.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 3 de 18

02.05.04-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.05.04-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.05.04-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.100,00
02.05.05-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.05.06-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.06-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.05.07-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	53.997,00
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	225.545,74
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
02.06.02-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.06.03-449051.00-12.363.0004.1010	Reforma e Ampliação ETAM	25.000,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	93.000,00
02.06.03-319113.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	531.600,00
02.06.04-319005.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	61.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	290.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	72.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	63.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
02.07.01-319005.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	700,00
02.07.01-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	5.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
02.07.02-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00
02.07.02-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	94.000,00
02.07.02-319094.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
02.07.03-319011.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.07.03-319016.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00
02.07.03-319113.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00
02.07.04-319016.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.07.04-319094.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.500,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	1.100.000,00
02.08.01-319011.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.08.01-319013.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.400,00

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 4 de 18

02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Manutenção – Custeio Despesas Correntes	9.000,00
02.08.03-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.500,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	240.303,00
02.08.04-319011.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	77.000,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	1.100,00
02.08.04-319005.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.08.04-319016.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.08.04-319113.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	41.200,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.09.01-319016.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.300,00
02.09.01-319113.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.10.01-319113.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.10.01-449052.00-13.392.0006.2002	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	360.500,00
02.11.02-319016.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PF	20.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	426.454,26
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.11.04-319013.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.11.04-319016.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.12.04-319016.00-15.125.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.12.04-449051.00-15.451.0008.1013	Recapamento Asfáltico	298.000,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.12.05-319016.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.12.05-319113.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.12.06-319113.00-18.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00

**Art. 2º.** O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.340.303,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e três reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 6.082.697,00 (seis milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.03.01-339030.00-04.122.0011.2002	Material de Consumo	11.000,00
02.03.01-339039.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	60.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	300.000,00
02.06.04-319013.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	174.179,68
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 5 de 18

02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	220.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	70.000,00
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	60.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	200.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	10.000,00
02.08.04-339030.00-08.243.0009.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Praça da Juventude	71.200,00
02.10.01-449051.00-13.392.0006.2002	Obras e Instalações	1.546.317,32
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	100.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	130.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	300.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	1.000.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de 30 de novembro de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 6 de 18

**Decreto nº 5.175, de 30 de novembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.268.900,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.268.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.100,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.500,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.05.02-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.04-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.05.05-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.300,00
02.05.07-339036.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PF	20.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	20.000,00
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.06.02-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.800,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	51.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.900,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	143.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	182.000,00
02.07.03-319011.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	46.000,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	184.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	20.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	120.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	14.000,00
02.08.01-319011.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 7 de 18

02.08.03-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.08.04-319011.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	34.000,00
02.08.04-339048.00-08.244.0009.2002	Outros Auxílios Financeiros PF Assis. Social	56.000,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.11.04-339036.00-06.182.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PF	4.800,00
02.12.02-319011.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00

**Art. 2º.** O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 1.268.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.03.01-339030.00-04.122.0011.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.06.04-339030.00-12.365.0004.2001	Material de Consumo	214.700,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	28.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	58.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	34.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.07.04-339030.00-10.302.0005.2001	Material de Consumo	12.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	29.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	28.000,00
02.08.03-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	11.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Praça da Juventude	809.200,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de 30 de novembro de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 8 de 18

**Decreto nº 5.176, de 30 de novembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-449061.00-04.122.0010.1001	Desapropriação de Imóvel	20.000,00
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.10.01-449052.00-13.392.0006.2002	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
02.11.02-449051.00-12.452.0014.1009	Obras e instalações	318.000,00

**Art. 2º.** O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.06.03-339039.00-12.363.0004.4254	Emenda Impositiva – 347	3.625,00
02.06.04-339039.00-12.363.0004.4255	Emenda Impositiva – 348	5.000,00
02.06.04-339039.00-12.363.0004.4256	Emenda Impositiva – 349	4.000,00
02.10.01-335030.00-13.392.0006.4212	Emenda Impositiva – 305	2.000,00
02.10.01-335030.00-13.392.0006.4213	Emenda Impositiva – 306	2.000,00
02.10.01-335030.00-13.392.0006.4214	Emenda Impositiva – 307	2.500,00
02.10.01-335030.00-13.392.0006.4215	Emenda Impositiva – 308	4.000,00
02.10.01-335030.00-13.392.0006.4281	Emenda Impositiva - 374	2.500,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	11.375,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 9 de 18

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de novembro de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 10 de 18

**Decreto nº 5.180, de 16 de dezembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.767.425,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.767.425,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319005.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.500,00
02.01.02-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	137.000,00
02.01.02-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.01.03-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.01.05-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.02.02-319013.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.02.02-319113.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.800,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.500,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.03.01-339008.00-04.122.0011.2002	Outros Benefícios Assistenciais - Servidor	500,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	44.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.04.01-319011.00-04.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.500,00
02.04.01-319013.00-04.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.05.01-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.05.02-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.700,00
02.05.02-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.05.04-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.500,00
02.05.04-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 11 de 18

02.05.05-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.200,00
02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.800,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.05.06-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.05.07-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.06.01-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.06.02-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00
02.06.02-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.500,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	102.000,00
02.06.03-319094.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
02.06.03-319113.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	557.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.06.04-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	302.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	269.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	142.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	107.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	82.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.07.01-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	80.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	405.000,00
02.07.02-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.07.02-319094.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	176.000,00
02.07.02-339008.00-10.301.0005.2002	Outros Benefícios Assistenciais - Servidor	650,00
02.07.03-319011.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	114.920,00
02.07.03-319094.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00
02.07.03-319113.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	430.305,00
02.07.04-319094.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.07.04-319113.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	79.000,00
02.08.01-319011.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.08.01-319013.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.08.02-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.08.03-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.08.04-319011.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	82.000,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	500,00
02.08.04-319113.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
02.08.04-339032.00-08.244.0009.2002	Material/Bem Serv./Distribuição Gratuita	20.000,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	35.500,00
02.09.01-319113.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.500,00
02.09.02-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.09.02-319013.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 12 de 18

02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.10.01-319113.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.10.01-449051.00-13.392.0006.2002	Obras e Instalações	107.196,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	435.000,00
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	153.000,00
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	56.000,00
02.11.04-319013.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.900,00
02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	15.654,00
02.12.01-319011.00-15.451.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.12.02-319011.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.500,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.12.05-319113.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.12.06-319113.00-18.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.12.08-319013.00-23.122.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00

**Art. 2º.** O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 4.767.425,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-339040.00-04.122.0010.2002	Serviço de Tecnologia e Informação	10.000,00
02.02.04-339030.00-02.062.0013.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.03.01-449052.00-04.122.0011.2003	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	6.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	10.000,00
02.05.07-339092.00-04.123.0016.2002	Despesas Exercício Anterior	15.878,48
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2004	Propaganda e Publicidade	1.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	90.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	200.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.06.03-449051.00-12.363.0004.1010	Reforma e Ampliação - ETAM	20.000,00
02.06.03-339030.00-12.363.0004.2002	Material de Consumo	14.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	317.000,00
02.06.04-339139.00-12.361.0004.2001	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00
02.06.04-339030.00-12.361.0004.2002	Material de Consumo	150.000,00
02.06.04-339040.00-12.361.0004.2002	Serviço de Tecnologia e Informação	100.000,00
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	200.000,00
02.06.04-339030.00-12.361.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.06.04-449051.00-12.361.0004.2003	Obras e Instalações	440.000,00
02.06.04-319013.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	711.141,43
02.06.04-339030.00-12.365.0004.2001	Material de Consumo	320.000,00
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	30.425,00

3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 13 de 18

02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	13.000,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	70.000,00
02.07.03-449052.00-10.304.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	39.000,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	170.000,00
02.09.01-339030.00-27.812.0007.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Praça da Juventude	40.600,00
02.10.01-339039.00-13.392.0006.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	20.000,00
02.10.01-449051.00-13.392.0006.2002	Obras e Instalações	40.000,00
02.10.01-339039.00-13.392.0006.2008	Outros Serviços Terc. - PJ	6.000,00
02.11.02-449051.00-12.452.0014.1009	Recuperação de Infraestrutura/Danificada	291.633,10
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	65.468,27
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	80.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	391.193,72
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	105.531,00
02.11.04-339030.00-06.182.0014.2002	Material de Consumo	19.554,00
02.11.04-339039.00-06.182.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	60.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 14 de 18

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU		29.861.000,00	29.861.000,00	32.563.895,17	109,05
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		13.406.500,00	13.406.500,00	14.627.865,94	109,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU		10.881.500,00	10.881.500,00	11.658.232,47	107,13
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI		2.525.000,00	2.525.000,00	2.969.633,47	117,60
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI		3.214.500,00	3.214.500,00	4.797.027,25	149,23
1.2.1.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI		3.214.400,00	3.214.400,00	4.796.418,07	149,21
1.2.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI		100,00	100,00	609,18	609,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS		10.725.000,00	10.725.000,00	9.849.160,63	91,83
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		10.300.000,00	10.300.000,00	9.190.465,74	89,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS		425.000,00	425.000,00	658.694,89	154,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF		2.515.000,00	2.515.000,00	3.289.841,35	130,80
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM		78.100.000,00	78.100.000,00	73.388.465,67	93,96
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b		34.800.000,00	34.800.000,00	31.726.863,81	91,16
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d		32.000.000,00	32.000.000,00	29.104.633,02	90,95
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e		1.400.000,00	1.400.000,00	1.309.719,22	93,55
2.2- Cota-Parte ICMS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.312.511,57	93,75
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996		32.600.000,00	32.600.000,00	30.247.425,54	92,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao		250.000,00	250.000,00	224.922,98	89,96
2.5- Cota-Parte ITR		50.000,00	50.000,00	893.293,85	1786,5
2.6- Cota-Parte IPVA		10.400.000,00	10.400.000,00	10.295.959,49	98,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)		107.961.000,00	107.961.000,00	105.952.360,84	98,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE		100,00	100,00	9,06	9,06
5.1- Transferencias do Salario-Educacao		4.740.300,00	4.740.300,00	4.398.205,85	92,78
5.2- Transferencias Diretas - FDEE		3.400.000,00	3.400.000,00	3.110.653,54	91,48
5.3- Transferencias Diretas - PNAE		100,00	100,00	600,00	600,00
5.4- Transferencias Diretas - PNATE		1.300.000,00	1.300.000,00	1.235.275,80	95,02
5.5- Outras Transferencias do FNDE		25.000,00	25.000,00	49.059,96	196,23
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE		15.200,00	15.200,00	2.616,55	17,21
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1- Transferencias de Convenios		4.814.500,00	4.814.500,00	848.285,89	17,61
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		4.800.000,00	4.800.000,00	844.597,27	17,59
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO		14.500,00	14.500,00	3.688,62	25,43
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
		24.399,88	24.399,88	3.203,90	13,13
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		9.579.299,88	9.579.299,88	5.249.704,70	54,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 15 de 18

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA					CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100		
			Ate o Bimestre (b)					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.060.000,00	15.060.000,00	14.139.017,29		93,88			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	6.400.000,00	6.400.000,00	5.820.926,32		90,95			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.520.000,00	6.520.000,00	6.049.409,22		92,78			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)								
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	44.984,63		89,96			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	178.658,67		1786,5			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.080.000,00	2.080.000,00	2.045.038,45		98,31			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.265.000,00	24.265.000,00	22.721.667,79		93,63			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	24.250.000,00	24.250.000,00	22.717.954,68		93,68			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.713,11		24,75			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	9.190.000,00	9.190.000,00	8.578.937,39		93,35			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	14.515.218,05	*	14.514.749,83	*		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.838.003,67	*	4.838.003,67	*		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	9.677.214,38	*	9.676.746,16	*		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	8.207.741,08	*	8.207.741,08	*		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.185.159,65	*	5.185.159,65	*		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	3.022.581,43	*	3.022.581,43	*		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	22.722.959,13	*	22.722.490,91	*		
DEDUcoes PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								22.722.490,91
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. ((13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%								63,88 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%								36,12 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%								0,00 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2020								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 16 de 18

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA						CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						R\$ 1,00	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	15.645.679,41	*	14.828.398,85	*			
22.1- Creche	*	*	9.290.675,91	*	8.814.728,12	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	5.794.982,52	*	5.794.982,52	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.495.693,39	*	3.019.745,60	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	6.355.003,50	*	6.013.670,73	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	4.228.180,80	*	4.228.180,80	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.126.822,70	*	1.785.489,93	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	25.992.844,20	*	25.009.775,84	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	12.699.795,81	*	12.699.327,59	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	13.293.048,39	*	12.310.448,25	*			
24- ENSINO MEDIO	*	*		*		*			
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	2.747.047,16	*	2.747.047,16	*			
27- OUTRAS	*	*	331.497,57	*	331.497,57	*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	44.717.068,34	*	42.916.719,42	*	0,00		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							8.578.937,39		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							0,00		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							8.578.937,39		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.							31.259.237,30		
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							29,50 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	*	*	637.904,13	*	637.904,13	*			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*		*		*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINAN. DO ENSINO	*	*	3.475.626,14	*	3.475.626,14	*			
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	4.113.530,27	*	4.113.530,27	*			
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	48.830.598,61	*	47.030.249,69	*	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 17 de 18

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA		CONAM	
<p>Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria            Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE            Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
R\$ 1,00			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.912.573,39	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.405.853,64		
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	506.719,75		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.835.692,77		0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)	22.717.954,68		3.110.653,54
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	17.544.392,20		764.271,11
47.1- (-) Orcamento do Exercicio	16.473.384,64		637.904,13
47.2- (-) Restos a Pagar	1.071.007,56		126.366,98
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	3.713,11		1.433,49
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	7.012.968,36		2.347.815,92
50- (+) Ajustes			
50.1- (+) Retencoes			
50.2- (-) Valores a recuperar			
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios			
50.4- (+) Conciliacao Bancaria	-5.938.393,07		-2.347.815,92
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.074.575,29		0,00

CONAM-RREO8-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/FEV/2021 e hora de emissao 12:31

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

### NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
 Entidade: 03 IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13  
 Entidade: 04 SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1181

Página 18 de 18

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 003/2021– MODALIDADE:

Pregão Eletrônico nº 001/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e outros para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive mandados judiciais, conforme Termo de Referência, constante no edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização: 04/03/2021 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 001/2021 – Edital nº 001/2021 – Processo nº 001/2021 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, que trata do registro de preços para fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade e agente redutor líquido de NOx automotivo–ARLA 32 em galões de 20 litros, por um período de 12 meses, à empresa Auto Posto de Abastecimento Ltda (itens 1 a 5), no valor total de R\$ 3.369.049,20.

Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

### SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para os veículos do SAAET, conforme Memorial Descritivo (anexo I) do Edital, sendo o item 1, 3 e 4 com exclusividade para ME e EPP, nos termos do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, através de seu Superintendente, considerando as razões transcritas na Ata de Sessão pública do certame licitatório em epígrafe, emitida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fica declarado como FRACASSADO o item 2 (Etanol) do referido Pregão, uma vez que os valores ofertados encontram-se muito acima do critério de aceitabilidade.

Os itens 1, 3 e 4, (Gasolina, Diesel e Diesel S10) do presente Pregão ficam declarados como DESERTO, em virtude de não haver interessados na participação do certame.

Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2021.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

- Superintendente -